



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.299 DE 24 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças salarial Vertical níveis e subníveis dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Nível	Classe	Para	Nível	Classe
20332	AUDREA ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	A	PARA	2	A
20333	BEATRIZ MARIANO MARTUCCI MAGIOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	A	PARA	2	A
20353	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	PSICOLOGO	DE	1	A	PARA	3	A
20330	FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO INACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	A	PARA	2	A
20345	OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	3	A	PARA	4	A
20334	VALDEIR ANTONIO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	3	A	PARA	2	A

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de junho de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de junho de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal